



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130074

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) LOCATÁRIO, e JEAN RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF 294.670.202-20, com sede na Avenida Pará, nº. 167, Liberdade, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por JEAN RODRIGUES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2012-017SEMED, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato iniciando em 08 de março de 2015 até 07 de março de 2016 e o valor de R\$ 235.320,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais), passando o valor total do contrato para R\$ 705.960,00 (setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais) nos termos da cláusula segunda, parágrafo segundo do tratado contrato, da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 8.245/91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023668	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,00	19.610,00	235.320,00
				VALOR GLOBAL R\$	235.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1601.12361.0401.2.080 MANUTENCAO e DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-ADM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, no valor de R\$ 235.320,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação na Imprensa Oficial do Estado, 20 (vinte) dias consecutivos após sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 07 de março de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
LOCATÁRIO
JEAN RODRIGUES DA SILVA
CPF 294.670.202-20
LOCADOR(A)

Testemunhas:

1.

2.

MORRO DOS VENTOS S/N, BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS/PA

ml